



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 526, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018272/2010-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421877, lotada no HU/CIN, da Classe C, **Nível I**, Padrão 03, para a Classe C, **Nível II**, Padrão 03, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16.08.2010.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 29 / 08 / 10